



EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 06.626.253/0001-51

NIRE 23.3000.200.73

**FATO RELEVANTE
PROGRAMA DE RECOMPRA DE AÇÕES**

A **EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A.** ("Companhia") (B3: PGMN3), em observância ao disposto no artigo 157, §4º da Lei nº 6.404/76, na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021 e na Resolução da CVM nº 77, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM nº 77"), conforme alteradas, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 5 de novembro de 2025, aprovou um novo programa de recompra de ações de emissão da Companhia, com as seguintes características ("Programa de Recompra"):

Objetivo: Aquisição pela Companhia de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de sua emissão ("Ações"), respeitados os limites legais e com base em recursos disponíveis, para entrega aos seus funcionários e administradores, no âmbito do plano de ações restritas da Companhia vigente à época, ou manutenção em tesouraria e posterior cancelamento ou alienação no mercado.

Duração do Programa de Recompra: O Programa de Recompra de Ações entrará em vigor nesta data e terá duração de até 6 (seis) meses, ou seja, início em 6 de novembro de 2025 e término em 6 de abril de 2026.

Quantidade de ações a serem adquiridas: O número máximo de Ações a serem adquiridas pela Companhia será de até 6.000.000 (seis milhões) Ações, representativas de 2,66% das 225.412.389 (duzentas e vinte e cinco milhões, quatrocentos e doze mil, trezentos e oitenta e nove) ações em circulação nesta data, de acordo a definição do artigo 9º da Resolução CVM nº 77. A efetiva recompra de ações para manutenção em tesouraria observará o limite estabelecido no referido artigo. Nesta data, a Companhia possui 2.668.088 (duas milhões, seiscentas e sessenta e oito mil e oitenta e oito) ações em tesouraria.

Forma de aquisição e Recursos disponíveis: As aquisições serão realizadas, em ambiente de bolsa, na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, a preços de mercado e intermediadas através da seguinte instituição financeira: BTG PACTUAL CTVM S/A, CNPJ 43.815.158/0001-22, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar-parte, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo .

A Diretoria da Companhia definirá a oportunidade e a quantidade de ações a serem efetivamente adquiridas, observados os limites e o prazo de validade estabelecidos pelo Conselho de Administração e legislação aplicável, sendo que serão utilizados somente recursos disponíveis na forma do artigo 8º, §1º, da Resolução da CVM nº 77.

Informações adicionais sobre o Programa de Recompra, inclusive aquelas exigidas nos termos da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme Anexo I da ata da reunião do Conselho de Administração disponibilizada nesta data, no site de Relações com Investidores (<http://ri.paguemenos.com.br>) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

Fortaleza, 6 de novembro de 2025

Luiz Renato Novais

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores



EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A.

Publicly-held Company

CNPJ/MF No. 06.626.253/0001-51

NIRE 23300020073

**MATERIAL FACT
BUYBACK PROGRAM**

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A. ("Company") (B3: PGMN3), in compliance with Article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404/76, with the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM") Resolution No. 44 of August 23, 2021, and Resolution No. 77 of March 29, 2022 ("CVM Resolution No. 77"), as amended, hereby informs its shareholders and the market in general that the Company's Board of Directors, in a meeting held on November 5, 2025, approved a new share buyback program with the following characteristics ("Buyback Program"):

Purpose: The acquisition by the Company of its own registered, book-entry, non-par value common shares ("Shares"), within the applicable legal limits and using available funds, for delivery to employees and officers under the Company's restricted stock plan in effect at the time, or for holding in treasury for subsequent cancellation or sale in the market.

Duration of the Buyback Program: The Buyback Program will take effect on this date and remain in force for up to six (6) months, starting on November 6, 2025 and ending on April 6, 2026.

Number of shares to be acquired: The maximum number of Shares to be acquired by the Company will be up to 6,000,000 (six million), representing 2.66% of the 225,412,389 (two hundred twenty-five million, four hundred twelve thousand, three hundred eighty-nine) outstanding shares as of this date, as defined in Article 9 of CVM Resolution No. 77. The effective repurchase of shares to be held in treasury will observe the limit established in said article. As of this date, the Company holds 2,668,088 (two million, six hundred sixty-eight thousand and eighty-eight) shares in treasury.

Form of acquisition and available funds: The acquisitions will be carried out on the trading environment of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, at market prices, and will be intermediated by the following financial institution: BTG PACTUAL CTVM S.A., CNPJ 43.815.158/0001-22, headquartered at Av. Brigadeiro Faria Lima, No. 3,477, 14th floor (part), City of São Paulo, State of São Paulo.

The Company's Executive Board will determine the timing and quantity of shares to be effectively acquired, in accordance with the limits and term established by the Board of Directors and applicable regulations. Only available funds, as defined in Article 8, paragraph 1, of CVM Resolution No. 77, will be used for such acquisitions.

Additional information regarding the Buyback Program, including those required under CVM Resolution No. 80 of March 29, 2022, is available in Annex I to the minutes of the Board of Directors' meeting disclosed on this date, on the Company's Investor Relations website (<http://ri.paguemenos.com.br>) and on the CVM website (www.cvm.gov.br).

Fortaleza, November 6, 2025

Luiz Renato Novais

Chief Financial and Investor Relations Officer